
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 007/08/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, nos dias 19 e 20 de março de 2024 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, bem como aos demais interessados, que nos dias 19 e 20 de março de 2024, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude dos feriados dos dias 19 de março (São José Padroeiro do Município) e 20 de março (Aniversário de Emancipação Política do Município), bem como não haverá Sessão Ordinária no dia 20/03/2024, retornando as atividades normais no dia 21 de março de 2024 (quinta-feira), ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 27/03/2024, às 20h00min.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D’Oeste, em 18 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:D3E8A51B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>